



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0078/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE IMPLANTE EM NOSSA CIDADE O PROGRAMA DE RECICLAGEM DE LIXO URBANO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a concessionária CBL – Companhia Brasileira de Lixo, implantem em nossa cidade um Programa de Reciclagem de Lixo Urbano.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de Março de 2007.

**ELIAS GHIOTTO**

**ELIAS GIOTTO**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Nossa Lei Orgânica em seu art. 145, em consonância com a Constituição Federal em seu art. 225, “caput”, assim dispõem: ***Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.***

Visando diminuir a utilização de aterros sanitários em que grande quantidade de materiais são depositados no solo para serem degradados, sem aproveitamento nenhum, gerando desperdício e ainda contaminando o solo e oferecendo risco de contaminação do lençol freático, muitos Municípios estão investindo em Programas de Reciclagem e Compostagem de Lixo Urbano.

Tal fato sem dúvida nenhuma é uma alternativa para a questão do lixo, pois, representa a construção de um alicerce estrutural a garantir a qualidade de vida das futuras gerações, assim, como vislumbra os textos legais supramencionados.

A coleta seletiva de lixo, simplificada com a separação apenas dos sólidos e orgânicos, é um processo educacional e social que se baseia no recolhimento de materiais potencialmente recicláveis (papéis, plásticos, vidros, metais) separados na origem dos materiais orgânicos e deve ser incentivada pelo Poder Público Municipal e pela concessionária responsável pela coleta de lixo, para que assim, essa cultura possa ser incorporada pela população e seus futuros administradores. Ao mesmo tempo o impacto ambiental é minimizado com a redução substancial dos dejetos não aproveitáveis.

Como é público e notório nossa cidade está crescendo consideravelmente nos últimos anos e, sendo titulada como a “Capital da Educação”, não podemos nos omitir em garantir através de políticas públicas a preservação do meio ambiente urbano e ser exemplos também no quesito **educação ambiental**.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, juntamente com a concessionária CBL – Companhia Brasileira de Lixo, promovam na maior brevidade possível um Programa de Reciclagem e Compostagem de Lixo Urbano em nosso Município, bem como um amplo Programa de Educação Ambiental para conscientizar a popu

Documento assinado pelo(s) ELIAS GHIOTTO.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 09:31:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-356278-8R4V6R-3S5D5X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

